Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 379/2025

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, o arquivamento do Projeto de Lei nº 03/2025, que institui no Município de Pato Branco o Projeto Chá de Fralda Social.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, o arquivamento do Projeto de Lei nº 03/2025, que institui no Município de Pato Branco o Projeto Chá de Fralda Social.

O presente requerimento fundamenta-se na manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, expressa por meio do Ofício SMAS nº 37/2025, de 3 de abril de 2025, no referido documento, é mencionada a existência da Lei Municipal nº 6.012/2022, que já estabelece os critérios para a concessão dos benefícios abordados na presente proposição.

Diante disso, solicita-se o arquivamento do projeto de lei em questão.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD2C-ABAD-0507-1CDD e informe o código BD2C-ABAD-0507-1CDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD2C-ABAD-0507-1CDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/04/2025 14:04:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD2C-ABAD-0507-1CDD